



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 05 DE AGOSTO DE 2020

ATA DE REUNIÃO Nº 1233

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de 2020, mediante prévia convocação dos Diretores determinada pelo Diretor-Presidente, e na forma do artigo 70 do seu Estatuto, reuniu-se às 18:00h, por videoconferência, a Diretoria Executiva da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, participando o Diretor-Presidente, Esteves Pedro Colnago, a Diretora Alice Silva de Castilho (DHT) e os Diretores Marcio José Remédio (DGM), Cassiano de Souza Alves (DAF) e Paulo Afonso Romano (DIG), atuando como secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. O Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à reunião onde foi abordado o seguinte assunto:

Apresentação do Diretor da DAF Sobre a Situação Orçamentária, as Medidas de Gestão e as Medidas para Redução de Despesas. O Diretor de Administração e Finanças, Cassiano de Souza Alves, apresentou à Diretoria Executiva a situação orçamentária da CPRM e especialmente da DAF, as medidas de Gestão em face do panorama e as medidas para Redução de Despesas, durante a qual destacou: **1)** A agenda de ações em andamento na DAF: Reestruturação institucional; Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS; Acordo Coletivo de Trabalho - ACT; Instituição do Regime de Teletrabalho; e a Transformação para o foco em resultado. **2)** A evolução do orçamento da CPRM de 2011 a 2020. Em 2020, de um total de cerca de R\$ 72.620.000 para as ações discricionárias, a Ação Administração da Unidade (2000) corresponde a cerca de R\$ 25 milhões e a Ação de Capacitação (4572), cerca de R\$ 732 mil, ambas da DAF. **3)** A evolução de 2011 a 2020 da participação de cada Diretoria no orçamento, onde lembrou que quanto menor for o orçamento da CPRM, maior será o percentual de participação da DAF, tendo em vista as despesas de funcionamento:

%	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
DAF	12	11	11	16	15	22	22	24	25	33
DIG	16	15	13	11	12	11	10	11	11	13
DGM	55	37	39	30	28	21	19	14	18	14
DHT	14	18	24	29	34	33	39	34	38	27
PR	3	18	13	14	11	13	9	17	8	13

4) Estrutura das despesas da DAF, com uma receita de cerca de R\$ 26 milhões frente a um conjunto básico de despesas no valor aproximado de R\$ 37 milhões, sendo que o valor demandado pelas áreas em um cenário ideal havia sido de R\$ 47 milhões. Tais despesas podendo ser classificadas em: a) Cessão de mão de obra (apoio administrativo, limpeza e conservação, vigilância patrimonial e estagiários); b) Fornecimento de serviços (energia elétrica, telefonia, água e esgoto, impressão e combustível); c) Seguro de vida dos empregados; d) Despesas com imóveis (manutenção, reparos, aluguéis e condomínio); e) Tributos (Imposto de renda, IPTU, CSLL); f) Viagens; e g) Outras despesas. **5)** As Diretrizes: restabelecer

um viés de baixa para o nível das despesas de funcionamento; reinvestir o saldo dos “ganhos” de eficiência da gestão e inverter o fluxo do “excedente” que passa a ser da administração para os projetos. **6)** As soluções de contorno para o problema: revisão dos contratos; suspensão de licitações; redução dos serviços e o rateio da despesa descoberta. **7)** Ações da Diretoria Executiva: estimular o trabalho a distância; suspender alguns serviços “per capita”; manter reuniões virtuais para a diretoria e conselhos; limitar viagens da diretoria executiva e direcionar ações de capacitação para a modalidade de ensino a distância (EaD). **8)** Ações deliberadas: realizar supressões contratuais; suspender contratação de mão de obra; centralizar a gestão das contratações e aplicar métodos de gestão para resultados. **9)** Ações em curso: criação de grupo gestor de análise de contratos; redefinir o modelo de contratação da empresa e redefinir composição das equipes. **10)** Contratos em readequação: apoio administrativo; limpeza e conservação; estagiários e vigilância. **11)** Despesas que serão controladas: viagens, combustíveis, energia elétrica e telefonia, dentre outras. **12)** Prognóstico para 2020: manter ou reduzir o aporte de recursos das ações finalísticas; efeito colateral temporário resultante da redução dos contratos; baixa probabilidade de investimentos e risco de aumento de restos a pagar (RAP). **13)** Cenário de 2021 em diante: gestão centralizada dos meios de suprimento; novo patamar da despesa de funcionamento; ações preventivas com base em informações gerenciais e automação de processos. Ao final da apresentação, o Diretor-Presidente, Esteves Colnago, parabenizou o Diretor da DAF pela apresentação, e destacou a importância da união da Diretoria Executiva na adoção de medidas que possibilitem o necessário equilíbrio orçamentário / financeiro, corrigindo as distorções e preservando as ações finalísticas da Empresa. Os demais Diretores acompanharam o Diretor-Presidente e parabenizaram ao Diretor Cassiano Alves pela apresentação. **Deliberação.** A Diretoria Executiva, considerando: 1) a evolução histórica do orçamento da CPRM, que apresenta alternância do volume dos recursos destinados à Administração da Unidade e projeção de redução dos valores para os exercícios seguintes, e o comportamento das despesas de funcionamento da empresa nos últimos 10 anos; 2) a obrigação institucional de não comprometer recursos das ações finalísticas com as despesas de funcionamento; 3) o atual cenário econômico em face da pandemia do coronavírus e o cenário orçamentário para os próximos anos; e 4) as orientações e determinações dos órgãos centrais do Governo Federal a respeito da necessidade de adequação da despesa pública; **deliberou por:** **1)** Ratificar as deliberações anteriores da Diretoria Executiva relativas à adoção de iniciativas que visem equilibrar o nível de dispêndio das despesas de funcionamento com o nível de orçamento destinado à Ação Orçamentária Administração da Unidade (2000); **2)** Aprovar a adoção de iniciativas administrativas que visem reduzir as despesas de funcionamento, o que inclui gastos com energia elétrica, água, telefonia e outros serviços de fornecimento; **3)** Aprovar o plano de adequação dos contratos de prestação de serviços de apoio administrativo e de fornecimento de materiais e outros serviços, na forma estabelecida pela Diretoria de Administração e Finanças, de forma a manter a regularidade da execução orçamentária e evitar situação de inadimplemento da Instituição junto às empresas prestadoras de serviços e, conseqüentemente, ameaça aos direitos trabalhistas dos prestadores de serviço; e **4)** Determinar aos diretores de Hidrologia e Gestão Territorial (DHT), Geologia e Recursos Minerais (DGM) e de Infraestrutura Geocientífica (DIG) que avaliem e se manifestem quanto aos ajustes quantitativos apresentados pela Diretoria de Administração e Finanças na prestação dos aludidos serviços, até o dia 10 de agosto de 2020, relativamente aos serviços ofertados às respectivas diretorias.

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada por encerrada.

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Diretor-Presidente

CASSIANO DE SOUZA ALVES

Diretor de Administração e Finanças

MARCIO JOSÉ REMÉDIO

Diretor de Geologia Recursos Minerais

ALICE SILVA DE CASTILHO

Diretora de Hidrologia e Gestão Territorial

PAULO AFONSO ROMANO

Diretor de Infraestrutura Geocientífica

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO JOSE REMEDIO, Diretor de Geologia e Recursos Minerais**, em 22/09/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor(a)-Presidente**, em 22/09/2020, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO AFONSO ROMANO, Diretor(a) de Infraestrutura Geocientífica**, em 23/09/2020, às 00:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CASSIANO DE SOUZA ALVES, Diretor de Administração e Finanças**, em 23/09/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALICE SILVA DE CASTILHO, Pesquisador(a) em Geociências**, em 23/09/2020, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 23/09/2020, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0271889** e o código CRC **38244A6C**.